



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 1437/2013

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de junho de 2013, foi ao Dr. Alziro Antunes Cardoso, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, servindo em comissão de serviço como inspetor judicial, prorrogada a mesma comissão de serviço, por um período de um ano, contados desde 20.09.2012, nos termos dos artigos 53.º, 54.º, n.ºs 1, 2 e 3, 55.º e 56.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

21 de junho de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

207069757

Deliberação (extrato) n.º 1438/2013

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de junho de 2013, foi deferida ao Exmo. Juiz de Direito, jubilado, Dr. José Alberto Guedes Poças Falcão, a renúncia à condição de jubilado.

24 de junho de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

207071595

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1439/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 11 de junho de 2013:

Dr. Pedro Nuno Pinto Vergueiro, juiz desembargador, da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul — transferido, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Dr.ª Anabela Ferreira Alves e Russo, Juíza desembargadora, da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Tri-

butário do Tribunal Central Administrativo Sul, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Prazo para a posse: 5 dias úteis ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias.

18 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207074308

Deliberação (extrato) n.º 1440/2013

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 11 de junho de 2013:

Dr. Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, juiz de direito da jurisdição dos tribunais judiciais, em comissão permanente de serviço como juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte — provido, a título definitivo, no lugar de juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte.

Dr. Álvaro António Mangas Abreu Dantas, juiz de direito da jurisdição dos tribunais judiciais, em comissão permanente de serviço como juiz desembargador da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, atualmente em situação de licença especial na RAE de Macau — provido, a título definitivo, no lugar de juiz desembargador da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, mantendo-se na situação de licença especial como Assessor Jurídico do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

Dr.ª Anabela Ferreira Alves e Russo, Juíza de direito da jurisdição dos tribunais judiciais, em comissão permanente de serviço como Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — provida, a título definitivo, no lugar de Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte.

18 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207072567



PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 261/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 102,09, constituído por Dalila Augusta Osório Azevedo Ramos, sócia desta Caixa n.º 12757, falecida em 29/11/2011 e legado a Manuel Azevedo Ramos Pinho Almeida, também já falecido, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando os representantes sucessórios do beneficiário referido ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

03/04/2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

307024509

Édito n.º 262/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara

que, para habilitação edital ao subsídio de € 208,32, constituído por Alice Preciosa Sousa Baptista, sócia desta Caixa n.º 14460, falecida em 22/02/2012, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

8 de abril de 2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

307024541

Édito n.º 263/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 105,04, constituído por Maria Virgínia Santos Silva, sócia desta Caixa n.º 17957, falecida em 22/01/2013 e legado a Virgínia Lopes dos Santos Silva, desconhecendo-se o seu paradeiro, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando a beneficiária referida, ou em caso de falecimento desta, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a